NOTA OFICIAL Nº 05

Convocação Extraordinária | Comissão de Justiça Desportiva | 29º JOSUEPAR 2026

Prezados(as) Coordenadores(as),

A Comissão Central Organizadora (CCO) dos 29º Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná – JOSUEPAR 2026, com fundamento nos arts. 12, 13, 52 e 53 do Regulamento Geral, convoca os coordenadores das sete Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), integrantes da Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), para nova reunião extraordinária, destinada à realização de oitivas relacionadas à ocorrência disciplinar registrada durante partida da modalidade Futebol Suíço.

Data: 06 de novembro de 2026

Local: Sala de Carteado – Hotel Rota do Sol, Guaratuba/PR

Horário: 16h00

Pauta: Continuidade da apuração dos fatos apreciados na reunião extraordinária realizada na manhã de 06 de novembro de 2026, mediante a realização de oitivas dos seguintes envolvidos:

I – Atletas da UNESPAR diretamente envolvidos na ocorrência;

II – Atleta da UNICENTRO identificada nos registros apresentados à Comissão;

III – Equipe de arbitragem responsável pela partida de Futebol Suíço.

A presente convocação tem por finalidade complementar a instrução do procedimento disciplinar e conferir maior respaldo formal às deliberações adotadas pela Comissão de Justiça e Disciplina na reunião realizada na manhã de 06 de novembro de 2026**,** mediante a oitiva das partes envolvidas, visando à ratificação, revisão ou complementação das decisões anteriormente proferidas, conforme os elementos apresentados.

Busca-se, dessa forma, assegurar a adequada formalização dos procedimentos, a transparência das decisões e a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da imparcialidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Jogos.

A reunião será conduzida conjuntamente pela Coordenadora Geral da Comissão Central Organizadora, Rosimeiri Darc Cardoso; pela Coordenadora Administrativa, Gisele Maria Ratiguieri; e pelo Coordenador de Justiça e Disciplina, Paulo Cesar Almeida de Oliveira**,** observadas as atribuições da Presidência da CJD.

Considerando os fatos e a necessidade de assegurar a adequada instrução do procedimento disciplinar, solicita-se a presença de todos os coordenadores das IEES, bem como o encaminhamento, pelas respectivas delegações e pela Coordenação de Arbitragem, das pessoas convocadas para as oitivas.

As manifestações serão registradas formalmente e integrarão os documentos do procedimento disciplinar, subsidiando a análise colegiada e a eventual ratificação, revisão ou complementação das deliberações adotadas na reunião anterior.

Guaratuba/PR, 06 de novembro de 2026.

Atenciosamente,
Comissão Central Organizadora 29º
JOSUEPAR 2026